

**CAPITULO VII****Do Processo Eleitoral de Delegados Estaduais e Priorização de Propostas Sistematizadas****SEÇÃO I****Das Plenárias por Eixo Temático**

Art. 8º As Plenárias por Eixo Temático são instâncias de debate e votação das propostas provenientes das Conferências Municipais, as quais foram sistematizadas e consolidadas pela COEPA.

Art. 9º Em cada Plenária por Eixo Temático, a Comissão de Relatoria comporá a Mesa Coordenadora responsável pelo recebimento dos destaques e demais deliberações que vierem a surgir durante a discussão das propostas pela Plenária Temática.

Art. 10. As atividades a serem desenvolvidas nas Plenárias obedecerão ao rito abaixo especificado:

I - A Mesa Coordenadora fará a leitura das 10 (dez) propostas sistematizadas pela COEPA, oriundas das Conferências Municipais/Regionais, e consolidadas no Caderno da Conferência que será distribuído para cada conferencista;

II - Durante o período determinado na Programação Oficial (Anexo I), os delegados deverão se inscrever para a defesa de seus destaques, mediante formulário que deverá ser entregue à Mesa Coordenadora (Anexo II);

III - Após a leitura de cada proposta, a Mesa Coordenadora consultará a Plenária sobre os destaques a serem debatidos.

§1º Cada proposta poderá ser objeto de, no máximo, 02 (dois) destaques, sendo um de natureza supressiva e o outro de natureza modificativa, devendo ser apresentadas por escrito à Mesa Coordenadora, de acordo com formulário próprio (Anexo II).

§2º As propostas que não receberem destaque durante a leitura serão consideradas integralmente aprovadas.

§3º A Mesa Coordenadora poderá intervir quando, no decorrer das atividades realizadas em cada Grupo de Trabalho, houver inobservância das regras apostas no presente instrumento.

Art. 11. Realizados os destaques, a votação encaminhar-se-á do seguinte modo:

I - À Mesa Coordenadora será garantido o direito de defesa da manutenção do texto;

II - As propostas, com os respectivos destaques, serão projetadas em telão;

III - O presidente da Mesa Coordenadora fará a leitura das propostas, apresentando o(s) destaque(s) realizado(s);

IV - Consensuados os destaques em cada Grupo de Trabalho, deverão resultar 10 (dez) propostas por eixo sistematizadas;

V - Reunir-se-ão as propostas resultantes em cada Grupo de Trabalho, totalizando-se 40 (quarenta) propostas, a fim de que sejam votadas, por meio eletrônico, na Plenária Final.

**SEÇÃO II****Do Processo Eleitoral e da Plenária Final**

Art. 12. A sessão da Plenária Final da 1ª CONSOCIAL PARÁ será coordenada por Mesa Eleitoral cuja composição será indicada pelo presidente da COEPA, dentre os membros da Auditoria Geral do Estado, os quais, obrigatoriamente, não concorrerão no Processo Eleitoral da Conferência.

Art. 13. O Processo Eleitoral, na Plenária Final da 1ª CONSOCIAL PARÁ, será encaminhado da seguinte maneira:

I - A Plenária Final será realizada por meio de votação em urna eletrônica, onde serão eleitas e priorizadas as 20 (vinte) mais votadas dentre as 40 (quarenta) propostas resultantes das Plenárias Temáticas;

II - Ao término da Plenária Final será destacada a proposta mais votada em cada Eixo Temático, priorizando-se as 04 (quatro) primeiras propostas (uma por Eixo), sendo que as 16 (dezesesseis) restantes serão organizadas por ordem decrescente ao número de votos recebidos com o objetivo de que, ao final, permaneçam apenas 20 (vinte) propostas estaduais que serão encaminhadas à Etapa Nacional da Consocial;

III - As propostas serão numeradas e programadas, nas urnas eletrônicas, por Eixo Temático da seguinte forma:

- a) Eixo 1: Promoção da transparência pública e acesso à informação e dados públicos – de 101 a 110;
- b) Eixo 2: Mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade para o controle da gestão pública – de 201 a 210;
- c) Eixo 3: A atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle – de 301 a 310;
- d) Eixo 4: Diretrizes para a prevenção e o combate à corrupção – de 401 a 410.

IV - A eleição de delegados também será processada por meio de urna eletrônica;

V - Serão eleitos 47 (quarenta e sete) delegados que participarão da etapa nacional da CONSOCIAL;

VI - Os delegados serão reunidos em chapas por segmento, cuja inscrição será feita a partir do preenchimento de formulário de cadastro (Anexo III), em número máximo de 25 (vinte e cinco) chapas por segmento, sendo atribuída numeração pela ordem de inscrição de cada chapa, da seguinte forma:

- a) Conselhos de Políticas Públicas: número de chapa de 01 a 25 - com obrigatoriedade de 05 membros por chapa (Anexo III – A);
- b) Poder Público: número de chapa de 26 a 50 - com obrigatoriedade de 14 membros por chapa (Anexo III – B);
- c) Sociedade Civil: número de chapa de 51 a 75 - com obrigatoriedade de 28 membros por chapa (Anexo III – C).

VII - Os delegados ao se inscreverem para concorrer às chapas deverão ainda preencher ficha cadastral individualizada, conforme Anexo IV, para ser enviado na etapa nacional;

VIII - Os delegados pertencentes a determinado segmento votarão exclusivamente em chapa composta por seus pares, ou seja, cada delegado só votará na chapa que representa sua categoria;

IX - Cada chapa poderá indicar um fiscal para acompanhar o Processo Eleitoral e de Apuração;

X - Para a homologação do resultado das eleições de delegados, em caso de empate, será considerada eleita a chapa que contiver em sua composição o maior número de mulheres;

XI - As totalizações de votos obtidos tanto para a priorização das propostas como para a eleição de chapas de delegados serão de acordo com as determinações e processadas pela Mesa Eleitoral;

XII - A divulgação e homologação do resultado do processo eleitoral serão apresentadas aos conferencistas na Plenária Final pela COEPA.

**SEÇÃO III****Das Moções**

Art. 14. As moções encaminhadas pelos delegados deverão ser necessariamente relacionadas ao tema central da Conferência.

§1º As moções serão elaboradas em formulário próprio disponibilizado junto à Mesa Coordenadora da Plenária Final (Anexo V).

§2º A Mesa Coordenadora da Plenária Final receberá as moções até às 16 horas, do dia 30 de março de 2012.

§3º Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 50 (cinquenta) delegados.

§4º Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência, o Coordenador da Mesa procederá à leitura das moções e as submeterá a aprovação da Plenária.

**CAPITULO VIII****Do Encerramento e das Disposições Gerais e Comuns**

Art. 15. O tempo para cada intervenção dos Conferencistas será de, no máximo, 3 (três) minutos.

Art. 16. Durante o Processo de Votação não serão aceitas intervenções para "Questão de Ordem".

Art. 17. Concluída a votação das moções, encerra-se a sessão da Plenária Final da 1ª CONSOCIAL PARÁ.

Art. 18. Serão conferidos certificados de participação na 1ª CONSOCIAL PARÁ aos conferencistas e aos integrantes da Comissão Organizadora, especificando a condição da participação na Conferência.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária reunida ou, na ausência desta, pela Comissão Organizadora Estadual, *ad referendum*.

**ROBERTO PAULO AMORAS**

Auditor Geral do Estado

Presidente da 1ª Consocial Pará

**ANEXO I****PROGRAMAÇÃO**

Local: HANGAR – Convenções & Feiras da Amazônia

Período: 29 a 30 de março de 2012.

1º dia – 29/03/2012 – quinta feira	
MANHÃ	
<b>1 – CREDENCIAMENTO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• De 08:00 h as 14:00 h</li> </ul>	
TARDE	
<b>2 – ABERTURA</b>	
<p><b>15:30 h – Solenidade de Abertura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 15:30 h – Composição da Mesa Oficial;</li> <li>• 15:40 h – Execução do Hino Nacional;</li> <li>• 15:45 h – Declaração de Abertura da Conferência;</li> <li>• 16:00 h – Pronunciamento de Autoridades da Mesa Oficial;</li> <li>• 16:20 h – Pronunciamento do Governador do Estado;</li> <li>• 16:40 h – Execução do Hino do Pará;</li> <li>• 16:45 h – Desconstituição da Mesa Oficial.</li> </ul>	
<p><b>16:50 h – Conferência Magna (Conferencista a Ser Definido).</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 16:50 h - Representante do Poder Público;</li> <li>• 17:10 h - Representante da Sociedade Civil;</li> <li>• 17:30 h - Representante dos Conselhos de Políticas Públicas.</li> </ul>	
<p><b>17:50 h – Coquetel de Boas Vindas aos Conferencistas.</b></p>	
2º dia – 30/03/2012 – sexta feira	
MANHÃ	
<b>3 - DEBATE E SISTEMATIZAÇÃO DE PROPOSTAS NOS GRUPOS DE TRABALHO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 08:00 h – Leitura do Texto Base por Eixo Temático;</li> <li>• 08:15 h – Apresentação das Propostas Municipais/Regionais Sistematizadas por Eixo Temático (10 propostas);</li> </ul>	